

ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 9 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **334ª** (tricentésima trigésima quarta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de junho de 2023, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); **Daniel Santana Abreu**, Gerente da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin); **Paulo Sergio da Silva**, da CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES; **Laura Longhi Fernandes Machado**, Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud), e **João Marcello de Menezes**, membro do Comitê de Auditoria (Coaud). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia – 3º bimestre/2023.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). O Confis registra que tomou conhecimento das atividades da Companhia no 3º bimestre/2023 e nada destacou. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.607ª Reunião Ordinária da Direx, de 27/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 3.3) Relatório Braskem Sureg/AL n.º 27579229/2023. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da negociação com a Braskem sobre a situação

JRAM *Paulo Moreira Marques*
LAL

atual da Unidade Armazenadora de Maceió, afetada pelo desastre geológico na extração de sal-gema. Na proposta de negociação da Conab com a Braskem, o valor da indenização não deverá corresponder ao valor de mercado e sim ao valor para recomposição do imóvel da Companhia, em outro local. O valor levou em consideração a área e a capacidade que a Conab possui atualmente, visto que o valor de mercado da Unidade não é capaz de suprir os custos com a construção de um novo armazém, dentro dos padrões de qualidade, exigidos atualmente. A Braskem propôs a construção da Unidade em outro local, assim como a possibilidade de ela própria realizar a obra de construção. O Confis reitera à Conab a solicitação de manter o Conselho Fiscal informado sobre o assunto até o seu desfecho, o que não tem ocorrido. As informações deverão ser encaminhadas ao Colegiado trimestralmente. Dessa forma, o Confis registra que incluiu essa atividade em seu Plano de Trabalho e respectiva Agenda. Por isso, solicita à Conab divulgar, no âmbito da Companhia seu Plano de Trabalho e Agenda atualizados, bem como disponibilizá-los no sítio da Conab em substituição aos divulgados em sua 332ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/5/2023. **2.1.2. Ata da 1.608ª Reunião Ordinária da Direx, de 4/4/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 1.609ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/4/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.2) Voto Dirab nº 19/2023 - Proposta para aprovação de reajuste na tabela de preços dos serviços de armazenagem nas Unidades Armazenadoras da Conab em ambiente natural, que contempla a correção média de 35,23% sobre os preços praticados nas unidades próprias, escalonado em três parcelas mensais, iguais e consecutivas, a partir do mês de maio/2023. O Voto foi aprovado. **2.1.4. Ata da 1.610ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/4/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.6) Voto Dirab nº 23/2023 - Proposta de Revogação do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab (SEC) - 30.910, o qual foi substituído pelo Sistema de Comercialização Eletrônica (Siscoe), uma plataforma mais atualizada, de fácil acesso, criada para melhor atender às demandas da área de comercialização e que passou a ser utilizada para leilões eletrônicos no início do ano de 2021. O Voto foi aprovado. **2.1.5. Ata da 1.611ª Reunião Ordinária da Direx, de 25/4/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.2) Voto Diafi nº 19/2023 - Proposta

JCM *Zulei Figueira Figueira* **lat**

de alteração do Regulamento para Acordo de Pagamento de Dívidas - NOC 10.904, que normatiza a celebração de acordos, visando ao recebimento de créditos da Companhia, com fundamento na Lei nº 9.469/1997 e Decreto nº 10.201/2020. O assunto deve ser submetido ao Conselho de Administração, visando à sua aprovação. O Voto foi aprovado. **2.1.6. Ata da 1.612ª Reunião Ordinária da Direx, de 2/5/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 3.2) CARTA/CIBRIUS/DIPRE N.º 3/2023, em que a Diretoria Executiva tomou conhecimento do Plano de Custeio 2023 - Plano de Benefícios CONAB, CONAB SALDADO e CONABPREV, com vigência programada para o dia 1º/4/2023. O referido plano foi concluído e aprovado pela Diretoria Executiva do Cibrius, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2023, e pelo Conselho Deliberativo do Cibrius, conforme Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2023. Foram apresentados o Parecer Atuarial do Plano Conab, Parecer Atuarial do Plano Saldado e Parecer Atuarial do Plano Conab Prev. A Direx aprovou os relatórios apreciados e noticiará o Instituto de Previdência Complementar (Cibrius). O Confis solicita à Conab informações sobre o Plano de Custeio 2023 - Plano de Benefícios CONAB, CONAB SALDADO e CONABPREV, com vigência programada para o dia 1º/4/2023. **2.1.7. Ata da 1.613ª Reunião Ordinária da Direx, de 9/5/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.8. Ata da 1.614ª Reunião Ordinária da Direx, de 16/5/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.4) Voto Digep nº 04/2023, sobre solicitação de autorização, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para realização de novo concurso público da Conab – 2023. Esse pleito trata da realização de concurso, com provimento para o ano de 2024. O assunto deve ser submetido ao Conselho de Administração, visando à sua aprovação. O Voto foi aprovado. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **2.2.1. Ata da 4ª Reunião Ordinária do Consad, de 27/4/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Coest/Consad – DEL N° 29/2023 - Nomeação do titular da Auditoria Interna (Audin). O Consad nomeou Paulo Ricardo Grazziotin Gomes para a função de Chefe de Auditoria da Auditoria Interna da Companhia; **b)** item 3.2.2. Ata da 308ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 9/3/2023. Após o exame da referida Ata, o

Jean Paulo Ricardo Grazziotin Gomes *lat*



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Consad destacou o item 1.1.) Voto Dirab n.º 15/2023 e determinou à Conab que informe se a *“redução da estimativa de equalização de preços do ProVB para o ano de 2023 de R\$ 114,4 milhões para, aproximadamente, R\$ 100,5 milhões”* foi aprovada pelo Ministério da Fazenda. O Confis solicita à Conab encaminhar, ao Conselho Fiscal, a resposta ao questionamento do Consad, para conhecimento; **c)** item 6.2. Ofício SEI N.º 25043/2023/MGI, de 12/4/2023, da Diretoria de Governança e Avaliação de Estatais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, encaminhando a Nota Técnica n.º 7449/2023/MGI. O Confis solicita à Conab cópia do Ofício SEI N.º 25043/2023/MGI, de 12/4/2023, bem como da Nota Técnica n.º 7449/2023/MGI; **d)** item 6.3. Ofício Circular SEI n.º 289/2023/MGI, de 14/4/2023, da Diretoria de Governança e Avaliação de Estatais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, sobre o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2023. O Confis solicita à Conab cópia do Ofício Circular SEI n.º 289/2023/MGI, de 14/4/2023. **2.2.2. Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Consad, de 3/5/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Consad - DEL 30/2023 – Alteração do Comitê de Auditoria da Conab. O Conselho deliberou por alterar a composição do Comitê de Auditoria e determinou à Coest que elabore o edital para o chamamento público, com vistas à substituição de dois membros do Coaud. A troca de, apenas, dois membros permitirá que o remanescente transfira o conhecimento sobre a Companhia aos membros; **b)** item 1.2. Consad - DEL 31/2023 – Alteração na composição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. O Consad determinou à Direx que: **b.1)** proceda ao ajuste no art. 106 do Estatuto Social ao disposto no § 3º do art. 21 do Decreto n.º 8.945, de 2016, ou ao Estatuto Modelo da Sest, versão 14/12/2020, *“item 8.2. Composição: O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será constituído por XX membros, integrantes do Conselho de Administração, sem remuneração adicional, ou por membros externos remunerados, observados os artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.”*; e **b.2)** que altere o Estatuto Social às Resoluções CGPAR nºs 44 e 46, que estabelece diretrizes e parâmetros de governança para estruturar as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, conformidade e gestão de riscos. O Confis solicita à Conab informar o Colegiado quando as alterações determinadas pelo Consad forem

JCAM *Zulei Figueira Figueira* **lat**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

realizadas. **2.2.3. Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Consad, de 31/5/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o único item da Ata: 1.1. Consad - DEL N° 033/2023, no qual o Consad deliberou por dispensar, a partir de 31/5/2023, a senhora Maria Letícia Tamer Godinho, da função de Ouvidora, e nomear, interinamente, a partir de 1º/6/2023, a empregada Roberta Marchini Loureiro, para o exercício da função de Ouvidora da Companhia. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** **2.3.1. Ata da 101ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.3.2. Ata da 102ª Reunião Ordinária do Coaud, de 31/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. NT COAUD N.º 76/2023: Relatório sobre o Instituto Conab de Seguridade Social Cibrius - 1º semestre de 2021 - posição em 30/6/2021. O Coaud recomendou: *“i- A criação da Auditoria interna no Cibrius, considerando o porte da Entidade e do volume de recurso que movimenta. Destarte, caso o Cibrius entenda não ser conveniente a criação da Auditoria interna, o mesmo deve contratar Auditoria independente para avaliar os controles internos da EFPC, diversa da contratada para realização da Auditoria das Demonstrações Contábeis. ii- A criação pela Conab de normas e procedimentos ou regulamentos, com critérios objetivos, para a escolha e indicação de empregados da Conab para compor o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, evitando assim possíveis conflitos de interesse. Nos termos do artigo 4º, da Resolução CGPC nº 13 de 01/10/2004. iii- Extensão da análise da efetividade dos controles internos aos demais processos e não apenas da concessão dos benefícios. Elaborar uma matriz de riscos que sinalize demais riscos aos quais a entidade está sujeita e criticidade destes, bem como plano de ação para mitigá-los.”.* O Confis solicita à Conab atender às recomendações do Coaud, informando o Conselho Fiscal; **b)** item 1.2. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 77/2023 - Relatório sobre o Instituto Conab de Seguridade Social Cibrius - 2º semestre de 2021 - posição em 31/12/2021. O Coaud emitiu as mesmas recomendações constantes da NT COAUD N.º 76/2023; **c)** item 1.3. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 78/2023 - Relatório sobre o Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius - 1º semestre de 2022 – Posição em 30/6/2022. O Coaud realizou análise do relatório de Auditoria Especial nº 35/2021, referente ao Cibrius e recomendou que sejam tomadas as seguintes ações: *“i- Que*

JCAM *Zulei F. Moreira* *lat*



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

a matriz de risco do Cibrius seja atualizada semestralmente, com a elaboração de um relatório contendo o detalhamento da matriz de riscos de cada plano de benefícios, o resultado da aplicação das ferramentas de mensuração de riscos adotadas, bem como as medidas efetivadas para a mitigação dos mesmos e os resultados obtidos a partir da aplicação dessas medidas. Conforme recomendado nas melhores práticas atuariais para gestão de riscos, nos termos do art. 12 da Resolução CGPC n.º 13/2004; ii- - A criação da Auditoria interna no Cibrius, considerando o porte da Entidade e do volume de recurso que movimenta. Destarte, caso o Cibrius entenda não ser conveniente a criação da Auditoria interna, o mesmo deve contratar Auditoria independente para avaliar os controles internos da EFPC, diversa da contratada para realização da Auditoria das Demonstrações Contábeis, nos moldes do artigo 6º, parágrafo único da resolução CGPC n.º 13, de 01.10.2004; iii- Que à Companhia Nacional de Abastecimento – Conab proceda a nomear empregado com conhecimento específico, com o propósito de fornecer orientação e assessoramento técnico aos membros indicados pela patrocinadora (Conab) aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da EFPC. Em conformidade com o artigo 2º da Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016; iv- A criação pela Conab de normas e procedimentos ou regulamentos, com critérios objetivos, para a escolha e indicação de empregados da Conab para compor o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, evitando assim possíveis conflitos de interesse.”. O Confis solicita à Conab atender às recomendações do Coaud, informando o Conselho Fiscal. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente).** **3.1.1. Abril/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 29175363 – Processo SEI 21200.0012562023-52).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não devem impactar o resultado. **3.1.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), as principais variações encontradas no

JEAN Zuloaga Jorgensen lat

mês de abril/2023, em relação ao acumulado até o mês de março/2023, foram: **a) Ativo Circulante:** teve a redução de 0,54%, R\$ 6.064.809,25, em razão das variações, mais relevantes nos grupos e subgrupos a seguir: Caixa e Equivalente de Caixa, aumento de R\$ 1.228.712,76, destacando-se o aumento de R\$ 8.263.560,60, pela transferência recebida para pagamento da parcela 41/228 do Termo de Adimplemento e Saldamento da Dívida junto ao Cibrius, e a redução de R\$ 6.518.043,72, em decorrência dos pagamentos a fornecedores de bens, materiais de consumo e serviços; Créditos a Curto Prazo – Clientes, aumento de R\$ 538.682,63 no faturamento, referente à prestação de serviços de armazenagem e aluguéis. O grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo aumentou R\$ 796.767,02, decorrente das seguintes variações: redução de R\$ 5.653.220,40, destacando-se a redução de Adiantamentos de IRPJ e CSLL, R\$ 5.929.659,54, pela transferência de saldos para o subgrupo Tributos a Recuperar/Compensar, que aumentou em R\$ 6.775.772,32, decorrente das transferências recebidas do subgrupo Adiantamentos Concedidos e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que reduziu R\$ 1.458.671,46, com destaque para a baixa do Processo da Renascença Armazéns Gerais Ltda, no valor de R\$ 1.594.217,57, conforme Despacho da Proge/Gepre no Processo SEI 21200.005928/2021-37, onde se afirma que a Empresa quitou o débito e não há evento que justifique a presença da Conab em relação ao valor em questão; e Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, redução de R\$ 325.784,90, em razão das seguintes variações: baixa pelo recebimento de recursos financeiros para pagamento da parcela 40/228 referente ao Termo de Adimplemento e Saldamento da Dívida junto ao Cibrius, R\$ 7.780.652,92; aumento pela apropriação das Equalizações de Preços dos Estoques Públicos a Receber, no total de R\$ 5.041.800,02; redução de R\$ 285.263,77 referente aos recebimentos de parcelas dos imóveis alienados; Créditos a Receber Por Cessão de Créditos pela União, aumento de R\$ 2.757.682,57, com destaque aos registros das despesas com Doações a serem comprovadas aos órgãos concedentes; R\$ 1.135.227,49 correspondentes a créditos a receber referente à utilização de SAS (Serviço de Assistência à Saúde) e redução de R\$ 422.860,39 referente a recebimentos de créditos parcelados de acordos de dívidas. Os Estoques reduziram R\$ 9.426.269,79, motivados pelas reduções de R\$ 3.776.377,62, referentes a

JRAM *Paulo Roberto Pereira* **lat**

vendas de produtos; de R\$ 2.746.717,83, pelo recebimento de mercadorias transferidas de outras unidades; e baixa de R\$ 2.828.161,14, pelo recebimento de produtos da agricultura familiar para doação. VPDs Pagas Antecipadamente, aumento de R\$ 797.298,13, motivado pelos registros referentes aos pagamentos de IPTU/TLP, com destaque às Suregs GO e RJ; **b) Ativo Não Circulante:** aumentou em 0,27%, R\$ 4.084.531,27, motivado, principalmente, pelo aumento na conta Cred. a Rec por Cessão de Créditos pela União, R\$ 5.727.403,53, referente aos registros da atualização monetária e juros do Termo de Adimplemento e Saldamento da Dívida do plano de previdência junto ao Cibrius; **c) Passivo Circulante:** aumentou 1,96%, R\$ 18.861.764,08, motivado pelas variações nas apropriações de parte da folha de pagamento, nas contas Pessoal a Pagar, R\$ 17.466.684,97, e Encargos Sociais a Pagar, R\$ 7.365.663,17, a serem pagas no mês subsequente; Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, redução de R\$ 9.597.796,18, em decorrência dos pagamentos de obrigações referentes às despesas com a gestão dos estoques públicos, aquisições de produtos e serviços; Obrigações Fiscais a Curto Prazo, redução de R\$ 1.869.998,83, com destaque para as apropriações de IRPJ/CSLL, R\$ 658.627,51, ICMS, R\$ 297.409,66, e IPTU, R\$ 1.053.352,52; e Demais Obrigações a Curto Prazo, aumento de R\$ 5.528.354,83, decorrente do aumento de R\$ 7.918.081,48 em Consignações, referente à apropriação de IRRF a Recolher, Folha de Pagamento do mês de abril/2023; Entidades Credoras, redução de R\$ 4.249.002,00, destacando-se a transferência de R\$ 5.603.803,01 ao Tesouro, referente a vendas de produtos; Entidades Privadas de Previdência, redução de R\$ 7.780.652,92 pelo pagamento da parcela 40/228 do Contrato de Saldamento da Dívida junto ao Cibrius; e Transferências Financeiras a Comprovar – TED, aumento de R\$ 8.876.053,35, decorrente dos recebimentos de repasses financeiros, pela UG 550008/00001 para execução do TED nº 934349; **d) Passivo Não Circulante:** aumentou em 0,32%, R\$ 4.133.185,96, influenciado pelas reduções nas contas Provisão para Riscos Trabalhistas, R\$ 6.227.133,73, reversão referente aos pagamentos de sentenças trabalhistas, destacando-se os pagamentos na Matriz, R\$ 5.551.329,39, e nas Suregs RS, R\$ 389.372,36, e PE, R\$ 184.535,49, e Provisão para Indenizações Cíveis, R\$ 1.637.859,91, destaque para reversão pela baixa do Processo da Renascença Armazéns Gerais Ltda e pelo aumento na conta Entidades

Privadas de Previdência de R\$ 11.998.179,60, referente aos registros da atualização monetária e juros do Contrato de Adimplemento e Saldamento da Dívida junto ao Cibrius; **e) Patrimônio Líquido:** teve redução de R\$ 24.975.228,02, decorrente do resultado das atividades próprias da Conab ter sido negativo em abril/2023, o que fez reduzir o Resultado Acumulado, até o mês de abril/2023, ao montante deficitário de R\$ 3.386.704,34. **3.1.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de abril/2023, em relação ao mês de março/2023, verifica-se que a **Receita Operacional Líquida** aumentou em R\$ 2.030.305,76, destacando-se o aumento de R\$ 1.174.513,42 nas vendas dos Estoques Reguladores – PGPM e o aumento de R\$ 312.414,19 no faturamento de armazenagem. As **Deduções das Receitas de Vendas e Serviços** reduziram R\$ 684.173,41, destacando-se as reduções de ICMS, R\$ 778.118,47, e de COFINS, R\$ 547.792,02, além do aumento do ISS, R\$ 505.164,82. O **Custo Líquido das Vendas e Serviços** aumentou R\$ 1.811.836,63, em razão do aumento do CMV das vendas dos produtos, R\$ 1.519.871,57, e da redução da Equalização de Preços, R\$ 291.965,06. O **Lucro Bruto Operacional** aumentou em R\$ 218.469,13, principalmente pelo aumento das receitas de armazenagem. As **Receitas Operacionais Diversas** reduziram R\$ 335.290,69, destacando-se a redução de R\$ 768.839,82 em Multas e Juros de Mora, nos recebimentos de multas relativas à quebra de contratos; redução de R\$ 126.204,15 em Indenizações e Restituições, pela recuperação de despesas de exercícios anteriores; e o aumento de R\$ 559.753,28 em Receitas Diversas, decorrente do aumento na conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativos pela atualização de Depósitos Recursais e outros. As **Subvenções do Tesouro Nacional** reduziram em R\$ 1.701.552,97, resultante da redução de repasses para a Folha de Pagamento. As **Despesas Operacionais** aumentaram R\$ 26.542.500,05, destacando-se o aumento de R\$ 28.074.042,02 no grupo **Despesas de Pessoal**, pelo reajuste salarial de 18,42% na Folha de Pagamento do mês de abril/2023, o que ocasionou o aumento nos subgrupos: Remuneração de Pessoal, R\$ 18.143.397,38, e Obrigações Patronais, R\$ 6.735.512,66. O aumento de R\$ 3.035.459,15 no subgrupo Sentenças Judiciais teve como destaque os pagamentos na Matriz, R\$ 5.551.329,39, e nas Suregs RS, R\$ 389.372,36, e PI, R\$ 184.535,49. As **Despesas Comerciais e Administrativas**

reduziram em R\$ 1.531.541,97, destacando-se a redução de R\$ 807.042,48 nos Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, redução nas despesas de comunicações, Serviços Técnicos Profissionais – PJ (SAS), Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – PJ; Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, redução de R\$ 1.089.274,01, pela redução nas despesas de IPTU e ICMS; e nas Outras Despesas Operacionais, houve o aumento de R\$ 590.790,10, destacando-se os registros da atualização monetária e juros das parcelas vencíveis, referentes ao Termo de Adimplemento e Saldamento da Dívida junto ao Cibrius. O **Resultado Líquido** no mês de abril/2023, negativo em R\$ 24.975.228,02, representa o resultado das atividades próprias da Companhia, que tiveram como destaque os registros das despesas de Provisões de Férias, R\$ 11.686.667,17, 13º Salários, R\$ 6.158.169,37, e as despesas referentes às apropriações de Consignações a recolher, no mês subsequente, relativas ao IRRF da Folha de Pagamento, no valor de R\$ 7.918.081,48. **3.1.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 11, de 16/6/2023 - Abril/2023 (OFÍCIO INTERNO GEAUD SEI N.º 9/2023, de 16/6/2023 - SEI nº 29228068 - Processo SEI 21200.003634/2023-32).** O referido Relatório trata do exame das Demonstrações Contábeis da Companhia de abril de 2023. A Audin optou por definir a amostra da análise, contas patrimoniais e Unidades Gestoras (UGs) que possuam recomendações pendentes no Sistema de Auditoria (Siaudi). Assim, constatou-se a necessidade de conciliações contábeis, no montante de R\$ 6.898.550,55, no Ativo, e de R\$ 229.742.459,27, no Passivo. As Contas analisadas foram: **a)** Contas do Ativo: 1.1.2.2.1.01.00/1.2.1.1.1.02.06 - Faturas/Duplicatas a Receber - Prestação de Serviços; 1.1.3.1.1.09.00 – Adiantamento a Fornecedores; 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores; 1.1.3.8.1.31.00 - Créditos Parcelados; 1.1.5.1.1.00.00 – Mercadorias para Revenda ou Doação; 1.2.1.2.1.06.03 – Depósitos Judiciais Efetuados; e 1.2.3.0.0.00.00 – Imobilizado; **b)** Contas do Passivo e do Patrimônio Líquido (PL): 2.1.8.8.1.04.02 – Depósitos e Cauções Recebidos; 2.1.8.9.1.26.00 – Entidades Credoras Nacionais; e 2.1.8.9.2.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar – TED; **c)** Contas de Controle: 8.9.7.3.1.00.00 – Diversos Responsáveis em Apuração; 8.9.7.3.1.05.00 – Responsáveis por Danos ou Perdas; e 8.9.7.3.1.10.00 – Multas e Juros. Diante da

JRAM *Zulei Figueira Figueira* **lat**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

necessidade de procedimentos para regularização e conciliação contábil, foram emitidas, no total, 23 recomendações para as seguintes áreas: Presi, Diafi, Sucon, Sureg/AL, Sureg/AP, Sureg/CE, Sureg/DF, Sureg/GO, Sureg/MA, Sureg/MT, Sureg/PE, Sureg/RJ, Sureg/RN, Sureg/SC e Sureg/SP. As recomendações tratam de regularização de saldos registrados no Siafi e de divergência de quantidade (estoque) entre Sigest e Saagra. **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab providências junto às áreas auditadas, no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do seu atendimento, mediante o Acompanhamento Trimestral das Atividades da Auditoria Interna. **3.1.2. 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI 29193012 – Processo SEI 21200.003134/2023-09).** O Confis solicita à Conab: **a)** incluir, em suas demonstrações contábeis intermediárias, uma explicação dos **eventos e transações que sejam significativos** para a compreensão das mudanças patrimoniais, econômicas e financeiras da entidade e seu desempenho desde o término do último exercício social, nos termos do CPC 21 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A propósito, no item 15B do citado CPC, há uma lista, não exaustiva, de eventos e transações para os quais a divulgação é requerida, caso sejam considerados significativos; **b)** apresentar um relatório sobre transações com partes relacionadas. **3.1.2.1. Balanço Patrimonial (BP).** **a) O Ativo Circulante** de R\$ 1.131.667, em 31/3/2023, aumentou R\$ 26.867 mil (2,10%) no 1º trimestre/2023, em comparação com o acumulado até 31/12/2022 (R\$ 1.280.208 mil). **b) O Ativo Não Circulante** passou de R\$ 1.480.867 mil em 31/12/2022 para R\$ 1.507.301 mil em 31/3/2023, aumento de 1,79% (R\$ 26.434 mil). **c) Passivo Circulante.** Em 31/3/2023, as obrigações do Circulante totalizaram R\$ 963.586 mil (R\$ 915.980 mil em 31/12/2022), aumento de R\$ 47.603 mil (5,20%), com a seguinte composição: **c.1) Obrigações, Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar:** total de R\$ 110.480 mil (R\$ 103.833 mil em 31/12/2022), redução de R\$ 6.647 mil (6,40%), refere-se aos valores apropriados relativos a salários, remunerações e benefícios previdenciários a pagar, encargos sociais a pagar e apropriações mensais por competência, para pagamento de férias e respectivos encargos sociais; **c.2) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** o total de R\$ 32.651 mil em 31/3/2023 (R\$ 37.006 mil em 31/12/2022), refere-se à liquidação

JCAM *Zulei Figueira Figueira* **lat**

de despesas com fornecedores, relativas a aquisições, manutenção dos estoques públicos e outros, incluindo as aquisições de produtos da Agricultura Familiar, que serão pagos com recursos transferidos pelo Tesouro Nacional; **c.3) Obrigações Fiscais a Curto Prazo:** o total de R\$ 10.202 mil em 31/3/2023 (R\$ 21.713 mil em 31/12/2022) refere-se às obrigações fiscais com a União, Estados e Municípios, com vencimentos no mês seguinte; **c.4) Adiantamentos de Clientes:** o total de R\$ 175 mil em 31/3/2023 (R\$ 1.875 mil em 31/12/2022) refere-se aos valores recebidos antecipadamente de clientes, relativos às vendas de produtos para entrega futura; **c.5) Entidades Credoras:** o total de R\$ 432.721 mil em 31/3/2023 (R\$ 403.124 mil em 31/12/2022) refere-se ao diferimento dos repasses de recursos efetuados pelo Tesouro Nacional para aquisições de Cédula do Produtor Rural - CPR - Alimento, Compra Antecipada - Entrega Futura e outros; **c.6) Outras Obrigações:** o total de R\$ 34.013 mil em 31/3/2023 (R\$ 40.171 mil em 31/12/2022) refere-se a obrigações com consignações, impostos e contribuições a recolher, depósitos e cauções e outras; **c.7) Entidades Privadas:** o total de R\$ 68.211 mil em 31/3/2023 (R\$ 91.251 mil em 31/12/2022) refere-se ao valor das parcelas vincendas em 2023 do Termo de Adimplemento firmado entre a Conab e o Instituto de Previdência Complementar (Cibrius); **c.8) Transferências Financeiras a Comprovar - TED:** o total de R\$ 275.130 mil em 31/3/2023 (R\$ 217.007 mil em 31/12/2022) refere-se aos diferimentos dos recursos recebidos do Tesouro Nacional, relativos aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) para pagamento de subvenções, aquisição de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e outros, em andamento, que serão baixados pelos concedentes, após a aprovação das prestações de contas. **d) O Passivo Não Circulante**, no 1º trimestre/2023 (R\$ 1.307.075 mil), aumentou R\$ 26.867 mil (2,10%), em comparação com o acumulado até 31/12/2022 (R\$ 1.280.208 mil), em decorrência da variação mais relevante a seguir: aumento de R\$ 27.937 mil na conta “Entidades Privadas de Previdência” do subgrupo “Demais Obrigações a Longo Prazo”, referente ao Termo de Adimplemento firmado entre a Conab e o Instituto de Previdência Complementar (Cibrius). O Confis solicita à Conab informar a que se refere esse aumento. **e) O Patrimônio Líquido**, no 1º trimestre/2023, aumentou R\$ 21.589 mil (6,23%), comparado ao acumulado até 31/12/2022. O **Resultado do Período** foi composto basicamente pelas receitas de

JRAM *Zulei F. Moreira* *laiz*

armazenagem/aluguéis e gestão dos estoques públicos. **3.1.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** A **Receita Operacional Líquida** aumentou 9,20%, R\$ 2.632 mil, em comparação com o 1º trimestre/2022. Os principais destaques foram o aumento de R\$ 13.316 mil das vendas dos Estoques Reguladores – PGPM e a diminuição de R\$ 10.555 mil nas vendas dos Estoques Estratégicos. As Receitas de Serviços tiveram um pequeno aumento de R\$ 101 mil. As deduções das Receitas de Vendas e Serviços aumentaram em R\$ 230 mil, decorrente do aumento das vendas, o que aumentou o Custo Líquido das Vendas, em R\$ 2.510 mil. O **Lucro Bruto Operacional** foi superior em 1,29%, R\$ 122 mil, em relação ao 1º trimestre/2022, influenciado pelo aumento nas receitas de serviços de armazenagem. As **Despesas Operacionais** reduziram 12,77%, R\$ 37.127 mil, em relação ao 1º trimestre/2022, motivada pelas variações nos **grupos e subgrupos** a seguir: **Despesas de Pessoal**, redução de R\$ 46.964 mil, pelas variações mais relevantes nos **subgrupos: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**, que reduziram R\$ 46.726 mil, destacando-se as reduções nas **contas** a seguir: **Indenizações e Restituições Trabalhistas e Obrigações Patronais**, R\$ 41.927 mil e R\$ 4.396 mil, respectivamente, após o término do pagamento aos empregados que aderiram ao PDVI/2017; e **Sentenças Judiciais**, redução de R\$ 10.109 mil, com destaque aos pagamentos, no 1º trimestre/2022, de sentenças trabalhistas a empregados (R\$ 9.420 mil, na Matriz; R\$ 722 mil, na Sureg/TO e R\$ 597 mil, na Sureg/MA) e o aumento de R\$ 12.459 mil, no **subgrupo Remuneração a Pessoal**, decorrente do aumento, no 1º trimestre/2023, nas **contas: Vencimentos e Salários, Gratificações e 13º Salários e Férias**, considerando, ainda, a redução, no 1º trimestre/2022, na conta Ganhos com Desincorporação de Passivos, referente aos ajustes e baixas de provisões de férias. O **grupo Despesas Comerciais e Administrativas** aumentou 27,36%, R\$ 9.837 mil, em relação ao 1º trimestre/2022, destacando-se os aumentos nos **subgrupos** a seguir: **Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica**, R\$ 6.740 mil, pelos aumentos nas **contas: Serviços Técnicos Profissionais – PJ**, R\$ 5.520 mil, e **Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – PJ**, R\$ 2.855 mil, com destaque para as despesas com Serviços de Assistência à Saúde (SAS), contratação de licenças de uso de serviço de suporte e atualização de sistemas. Observa-se que, no subgrupo

JEAN 
Paulo Roberto Nogueira

em questão, foram registrados os pagamentos de sentenças cíveis, na **conta Serviços Prestados Diversos – PJ – Intra**, no total de R\$ 7.051 mil, com destaque ao pagamento de execução de sentença cível na 21ª Vara da Seção Judiciária do DF à empresa Agro Comercial e Industrial Bela Vista Ltda, no valor de R\$ 6.785 mil, e outras, cujos recursos financeiros foram repassados pelo Tesouro Nacional para pagamento. **Outras Despesas Operacionais** aumentaram R\$ 4.964 mil, destacando-se os registros, no 1º trimestre/2023, na **conta Desincorporação de Ativos**, referente às baixas do depósito judicial - Processo – Estado do Ceará, R\$ 750 mil, honorários liberados ao juízo da 18ª Vara/CE, considerando a baixa, na **conta Desincorporação de Passivos**, do processo judicial da Armazenadora Giacomeli, no valor de R\$ 4.373 mil, no 1º trimestre/2022, que fez reduzir o total do subgrupo em questão. As **Receitas Operacionais Diversas**, no 1º trimestre/2023, reduziram 2,07%, R\$ 470 mil, na comparação com o 1º trimestre/2022, em razão das variações nos **subgrupos** a seguir: **Multas e Juros de Mora**, aumento de R\$ 1.603 mil, referente ao recebimento de multas, relativas à quebra de contratos; **Indenizações e Restituições**, aumento de R\$ 3.432 mil, com destaque ao recebimento de receitas da gestão dos estoques públicos e recuperação de despesas de exercícios anteriores, além de **Receitas Diversas**, redução de R\$ 5.503 mil, motivada pela redução na **conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativos**, no 1º trimestre/2023, tendo em vista que, no 1º trimestre/2022 ocorreram os registros de acordo de dívida, R\$ 1.221 mil, na Matriz, e dos créditos de ICMS, no total de R\$ 3.540 mil, nas Unidades dos Estoques Estratégicos, com destaque nas Suregs MS e MT. **Outros Resultados**, no 1º trimestre/2023, diminuíram 99,39%, R\$ 13.729 mil, em comparação com o mesmo período do exercício anterior, tendo em vista que, no 1º trimestre/2022, ocorreram as alienações dos imóveis na Sureg/MS, UA São Gabriel do Oeste, no valor R\$ 8.517 mil, e UA Sidrolândia, R\$ 7.399 mil. O **Resultado Financeiro** aumentou 44,43%, R\$ 400 mil, no 1º trimestre/2023, comparado ao 1º trimestre/2022, destacando-se o recebimento de Juros e Encargos s/Fornecimento de Bens e Serviços de Armazenagem e Aluguéis. As **Subvenções repassadas pelo Tesouro Nacional – Custeio/Pessoal** reduziram em 17,99%, R\$ 54.559 mil, no 1º trimestre/2023, comparado ao 1º trimestre/2022, pela redução da folha de pagamento, destacando-se o término do pagamento das indenizações aos

JCAM *Zulei Figueira Figueira* **LAZ**

empregados que aderiram ao PDVI/2017. O **Resultado Líquido do Exercício**, 1º trimestre/2023, R\$ 21.589 mil, comparado ao 1º trimestre/2022, reduziu 63,60%, R\$ 37.725 mil. O **Resultado Líquido** teve como destaque os registros da arrecadação das receitas de armazenagem/aluguéis, gestão dos estoques públicos, Adiantamentos de 13º Salários e Férias, enquanto, no 1º trimestre/2022, além do resultado de Prestação de Serviços (armazenagens/aluguéis), Gestão dos Estoques Públicos, Adiantamentos de 13º Salários/Férias, registro de créditos de acordos de dívidas, SAS e outros, das Receitas de Alienação de Bens Móveis/Imóveis, UAs de São Gabriel D'Oeste e Sidrolândia/MS, no total de R\$ 15.916 mil. **3.1.2.3. Análise Comparativa dos Indicadores Econômico-financeiros - 1º trimestre/2023 comparado com o acumulado até 31/12//2022.** Após análise do Relatório, o Confis destaca que, no encerramento do 1º trimestre de 2023, o Índice de Liquidez Corrente (capacidade da empresa em quitar suas dívidas no curto prazo) da Companhia havia aumentado de 1,07 para 1,17 em comparação com o mesmo período de 2022. O Índice de Liquidez Geral (capacidade de pagamento da empresa, frente às dívidas de curto e longo prazo) aumentou de 1,07 para 1,11. O Grau de Endividamento (utilização de recursos de terceiros para o financiamento e aquisição) da Companhia passou de 0,90 para 0,86. **4. Estruturas de Controle. 4.1. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pela Auditoria Interna (Audin) - 1º trimestre/2023 - RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO N° 10, de 31/5/2023 (DESPACHO AUDIN - SEI nº 28951665 – Processo SEI 21200.003316/2023-71).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca: a recomendação à Sureg/PE para que avalie os registros dos 8 (oito) saldos, que totalizam R\$ 3.588.711,51, observando o que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise; a recomendação à Sureg/CE, junto à Sucon, para manter o acompanhamento do saldo de R\$ 4.186,40, com objetivo de regularizá-lo; a recomendação à Sureg/MA, junto à Sucon, para manter o acompanhamento do saldo de R\$ 1.254,50, com objetivo de regularizá-lo. Diante do exposto, o Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.2.**

JCAM LAR
Paulo Roberto Corrêa



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes - CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES - 1º trimestre/2023.

4.2.1. Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais) - (DESPACHO DIREX - SEI nº 29193012 - Processo SEI 21200.0031342023-09). Após exame do referido

Relatório, o Confis registra a conclusão dos auditores independentes, sem ressalvas, nos seguintes termos, relatando 1 ênfase: *“Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de março de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

Ênfase Avaliação da Mensuração da Obrigação Atuarial Conforme nota 21, na determinação da mensuração das obrigações de benefícios pós-emprego a empregados (plano de pensão com benefício definido e outros), são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido.”.

4.2.2. RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Nº 1-05 - 1º trimestre/2023. Após análise do

referido Relatório, o Confis ressalta que os apontamentos da CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES devem ser avaliados e endereçados com o objetivo de sanar as seguintes recomendações da auditoria: **1) Revisão da Taxa de Vida Útil - Edificações:** que a Administração intensifique os esforços na contratação da empresa especializada na avaliação dos bens edificações, com o objetivo de estimar a vida útil real destes itens e adequar as taxas de depreciação; **2) Conciliação com Extratos Bancários – Depósitos Judiciais:** que a Administração providencie os extratos bancários de todos os depósitos judiciais e recursais, realize a devida conciliação com os saldos contábeis e vincule com os controles internos (resposta dos advogados) que tratam das ações, nas quais a Companhia figura no polo

JCAM *Zulei Soares Pereira* lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

passivo, onde existe a indicação do estágio processual em que a demanda se encontra. É necessário também que a atualização dos depósitos seja registrada, bem como eventuais divergências entre a contabilidade e os extratos sejam analisadas e sanadas; **3) Divergências nas Informações referentes aos Processos Judiciais:** uma revisão de todos os processos em relação aos valores e a classificação de risco informados em cada caso. Com relação ao apontamento 4 (PIS e Cofins sobre parte da Conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo), a Auditoria Independente foi informada que a Conab efetuou uma consulta formal para a Receita Federal sobre o assunto e está aguardando a resposta para tomar as devidas providências. **4.3. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pelo Comitê de Auditoria (Coaud).** **4.3.1. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 80/2023, de 21/6/2023 - Supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras preparadas para o 1º trimestre de 2023.** O Comitê de Auditoria Estatutário realizou análise das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, relativo ao 1º trimestre de 2023. Como resultado de suas análises, identificou um relatório de auditoria sem ressalva, relatando uma ênfase: *“Avaliação da Mensuração da Obrigação Atuarial Conforme nota 21, na determinação da mensuração das obrigações de benefícios pós-emprego a empregados (plano de pensão com benefício definido e outros), são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido.”*. Levando em consideração os pontos levantados pelo auditor independente (1. Revisão da Taxa de Vida Útil – Edificações; 2. Conciliação com Extratos Bancários - Depósitos Judiciais; 3. Divergências nas Informações referentes aos Processos Judiciais; e 4. PIS e Cofins sobre parte da Conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo), bem como a emissão de relatório com “conclusão opinião sem ressalva” pela Auditoria independente e a conclusão em conformidade pela Audin, o Coaud não teve conhecimento de nenhum fato que os leve a acreditar que as demonstrações financeiras não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia. **4.4. Reunião**

JCAM *Zulei Soares Pereira* **LAB**

trimestral com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria (Coaud) – 1º trimestre/2023. O Confis registra que a reunião com a CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES e o Coaud foi realizada, nesta data, conforme previsto. **4.5. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações – 1º trimestre/2023 - NOTA TÉCNICA GEAUD N.º 2/2023 (SEI nº 27009927), de 30/3/2023 (DESPACHO GEAUD SEI Nº 27010069 – Processo SEI nº 21200.001171/2023-74).** O Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna (Paint), para o exercício 2023, prevê a execução de 28 ações de auditoria, sendo que 15 ações estão na fase “A Iniciar”, 10 ações na fase “Em Planejamento” e 3 ações concluídas. 5 Relatórios de Auditoria Ordinária foram homologados. No 1º trimestre de 2023, foram executados os seguintes trabalhos extraordinários: a) Auditoria de Conformidade, gerando o Relatório de Auditoria nº 1, de 12/1/2023, prevista no paint/2022; b) Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), elaborado em fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 11, item VI, da NOC 10.503, para desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias ao desempenho das atividades de auditoria; c) Nota Técnica Audin nº 22/2022, de 1º/3/2023, referente ao Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (Raint) 2022; d) Nota Técnica Audin nº 3/2023, de 3/3/2023, referente ao Plano de Ação atualizado em julho/2022 - AVALIASEST 1º Ciclo. O 4º trimestre/2022 encerrou com 30 recomendações pendentes e, no decorrer do 1º trimestre/2023, foram exaradas 37 novas recomendações, somando 67. No período, foram solucionadas 22 recomendações, restando 45 como pendentes. Assim, houve o atendimento de 32,83% do total das recomendações. O status das 4 recomendações com gravidade alta, que estão com o prazo mencionado pela norma superado, está igual ao trimestre anterior, ou seja, não houve alteração. Diante do exposto, o Confis solicita que a Conab adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações, com prioridade às 4 de gravidade alta, que estão com o prazo mencionado pela norma superado. **4.5.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 3, de 13/3/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação Contábil Financeira (ACF), na Superintendência Regional do Rio de Janeiro (Sureg/RJ), nas áreas contábil e financeira, com o objetivo de avaliar se as demonstrações contábeis foram

Jean Paulo Moura Pereira 



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

elaboradas, em todos os aspectos relevantes, com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Os trabalhos de campo foram realizados no período de janeiro e fevereiro de 2023. A Audin emitiu 6 recomendações, sendo 3 de gravidade média e 3 de gravidade baixa, pendentes de atendimento, de acordo com o "QUADRO 3 - EVOLUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA" da NOTA TÉCNICA GEAUD N.º 2/2023 (SEI nº 27009927), de 30/3/2023. O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.5.2.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 4, de 13/3/2023. O Relatório trata da Auditoria de Avaliação Contábil-Financeira (ACF), na Superintendência Regional do Rio Grande do Sul (Sureg/RS), tendo como objeto os registros contábeis, referentes ao exercício de 2022. O trabalho de campo ocorreu nos meses de janeiro e fevereiro de 2023. A Audin emitiu 1 recomendação de gravidade baixa, já atendida, de acordo com o "QUADRO 3 - EVOLUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA" da NOTA TÉCNICA GEAUD N.º 2/2023 (SEI nº 27009927), de 30/3/2023. **4.5.3. RELATÓRIO DE**

AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 6, de 24/3/2023. O Relatório trata da Auditoria de Avaliação Contábil-Financeira (ACF), na Superintendência Regional do Estado de Mato Grosso (Sureg/MT), nas áreas contábil e financeira, com o objetivo de avaliar se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Os trabalhos foram realizados no período de janeiro a março de 2023. A Audin emitiu 3 recomendações de gravidade média, pendentes de atendimento, de acordo com o "QUADRO 3 - EVOLUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA" da NOTA TÉCNICA GEAUD N.º 2/2023 (SEI nº 27009927), de 30/3/2023. O Confis solicita à Companhia a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna.

4.6. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin). O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5. Gestão de Risco Corporativo. 5.1. Análise anual do parecer da Auditoria Independente sobre as**

JRAM *Zulei Fiorini Fiorini* **LAZ**

demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão (CARTA/CIBRIUS/PRESI N.º 24/2023, de 5/4/2023). 5.1.1. Demonstrações

Contábeis do Exercício de 2022 do Cibrius. O Confis tomou conhecimento da documentação e deliberou por solicitar à Conab manifestação da Auditoria Interna (Audin) acerca das Demonstrações Contábeis do Exercício 2022 do Cibrius. **5.1.2.**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, de 10/3/2023 - MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S.

Após análise do referido Relatório, o Confis destaca que a Auditoria Independente, MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S, examinou as demonstrações contábeis do Cibrius – Instituto de Previdência Complementar, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pelo Cibrius) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício previdencial, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, manifestando-se nos seguintes termos: *“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Cibrius - Instituto de Previdência Complementar, e por plano de benefício em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).”*

6. Outras Atividades. 6.1. Acompanhamento mensal do

atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 6.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 138/2021 (SEI nº 15182144), de 13/5/2021 - Processo SEI 21200.0009492021-66:

resposta ao item 5.1.12. da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021. O Confis solicitou à Conab melhorar os históricos de regularização dos lançamentos contábeis, assim como elaborar manual de procedimentos que dê suporte à contabilização dessas situações de forma a evitar a reincidência de inconsistências, informando ao Conselho Fiscal as providências

JEM

Paulo Roberto Moraes

LAZ

adotadas e encaminhando-lhe cópia do manual. A Direx encaminhou ao Confis o "Manual de Procedimentos Contábeis - Módulo 1", contendo os esquemas contábeis das operações realizadas no âmbito da Companhia. **Solicitação parcialmente atendida.**

6.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 6/2022 (SEI nº 20250001), de 3/3/2022 - Processo SEI 221200.0009792022-53: resposta ao item 2.1.2., alínea "b.3", da Ata da 317ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2022. O Conselho Fiscal, ao analisar a Ata da 1.534ª Reunião Ordinária da Direx, de 4/11/2021, destacou o item 2.5. Voto Diafi nº 88/2021 - Cessão de dois imóveis da Conab, localizados na Rodovia Estadual, nº 121 - KM 02, com Rua General Osório s/nº, Esperança/PB, à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, sem ônus, com prazo de vigência contratual expirado. Neste contexto o Confis solicitou à Conab: b.1) informar a data em que a vigência do Contrato de Cessão expirou; b.2) informar se o imóvel foi desocupado, em virtude do encerramento do prazo de vigência do Contrato de Cessão; e b.3) a apuração de responsabilidade, caso o imóvel esteja ocupado irregularmente, sem cobertura contratual, informando ao Colegiado. A Direx informou que o último Termo de Cessão válido encerrou-se em 31/5/2018 e que o imóvel permaneceu sob a posse do Governo do Estado da Paraíba mesmo com o encerramento do prazo de vigência do Contrato de Cessão. Sobre a apuração de responsabilidade, a Direx informou que a Corregedoria, em 10/3/2022, manifestou-se por determinar a instauração de Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos e tão logo fosse concluída a apuração, o Colegiado seria informado. O Corregedor-Geral, por meio do DESPACHO COGER (SEI nº 28753949) informou que, após apresentação do Relatório Final da Investigação Preliminar (IP), determinou a conversão do julgamento em diligência a ser respondida pela Sureg/PB, fixando-lhe o prazo de 10 dias para envio das informações. O Confis solicita à Conab cientificar o Colegiado, tão logo proferido o julgamento.

6.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 81/2022 (SEI nº 22470633), de 29/6/2022 - Processo SEI 21200.003738/2022-66: resposta ao item 2.1.5., alínea "b", da Ata da 321ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/5/2022. O Confis solicitou à Conab informações sobre a instauração do Processo Interno de Apuração (PIA) e os respectivos desdobramentos desse processo, ao longo dos próximos meses, que trata do Voto Diafi nº 17/2022 - Contratação

JEAN Paulo Moura Pereira 

emergencial, por dispensa de licitação, de serviços de vigilância armada e desarmada, para as unidades da Superintendência Regional da Conab no Ceará (Sureg/CE). O Corregedor-Geral, por meio do DESPACHO COGER (SEI nº 28995266) informou que, considerando o sigilo inerente aos procedimentos disciplinares, os deslindes da apuração serão informados ao Confis, via Coest, tão logo haja o trânsito em julgado administrativo. **6.2. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/5/2023, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Regina Maria Pereira Gomide dos Reys**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA

Presidente



PAULO MOREIRA MARQUES

Conselheiro Titular



JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO

MARINHO

Conselheiro Titular

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE

DOS REYS

Secretária